



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102009/2019-FUNDEB PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2018-CPL/PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E A EMPRESA L N DA COSTA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Município de Santa Barbara do Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, com Sede a Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro- Santa Bárbara do Pará - PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, CNPJ: 31.036.716/0001-72, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20, denominados simplesmente “**CONTRATANTES**”, e de outro lado a empresa **L N DA COSTA - EPP**, CNPJ: 05.360.995/0001-15, estabelecida à Tv. WE 59, Cj. Guajará I, nº 1442 – Coqueiro - Ananindeua - PA – CEP: 67033-009, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subsequentes:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO E DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP e do Processo Administrativo Nº 1411001/2018-CPL/PMSBP, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por **OBJETIVO** estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo 0102009/2019-FUNDEB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II c/c Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia **29/01/2020 até 29/08/2020**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para o exercício ano/2020 os recursos previstos correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária**:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE
FUNDEB-FUNDO DE DESENV DA EDUC BASICA	0013.2.066 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%;



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

0023.2.067 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%;
0013.2.070 MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSOS: TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO E RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente termo aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 29 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Nilson Ferreira dos Santos

CPF: 289.390.182-49

CONTRATANTE

Kátia Regina de Oliveira Costa

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvol. da Educ. Básica e de Valor. dos Profis. da Educ.-FUNDEB

CNPJ: 31.036.716/0001-72

Kátia Regina de Oliveira Costa

CPF: 301.485.452-20

CONTRATANTE

L N DA COSTA - EPP
CNPJ: 05.360.995/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01)

02)